

1 **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ**
2 **ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO 2011**

3 Aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e onze, no Auditório Valdir Arcoverde, da
4 Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, em Fortaleza, realizou-se a nona Reunião Ordinária do
5 ano de dois mil e onze da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único Saúde do Ceará,
6 com a presença dos seguintes membros: **Representando a SESA, os Titulares:** Raimundo José
7 Arruda Bastos, Secretário da Saúde, Presidente da CIB/CE; Vera Maria Câmara Coelho,
8 Coordenadora de Políticas e Atenção à Saúde; Lilian Alves Amorim Beltrão, Coordenadora de
9 Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria; José Policarpo de Araújo Barbosa Coordenador das
10 Regionais de Saúde do Estado; Mariano de Araújo Martins, Chefe de Gabinete da SESA e a
11 **Suplente** Regina Célia de Alencar Ribeiro, da CORAC. **Representado os Municípios,** os
12 Secretários Municipais de Saúde, **Titulares da CIB/CE:** Wilames Freire Ribeiro, de Morada
13 Nova, Presidente do COSEMS e Vice-Presidente da CIB/CE; Carlos Hilton Albuquerque
14 Soares, de Sobral; Rodrigo de Oliveira Teófilo, da SMS de Pacatuba; Audyonedá Sampaio
15 Aires; de Caridade e Valéria Maria Viana Barbosa, de Pindoretama; e os suplentes, Francisco
16 Pedro da Silva Filho, de Cruz; e José Wellington Rios Vital, de Limoeiro do Norte. Presentes,
17 outros Secretários Municipais de Saúde, técnicos responsáveis por Coordenadorias e Núcleos da
18 SESA, Orientadores de Células Regionais da SESA, outros profissionais das Secretarias
19 Municipais de Saúde e do COSEMS e demais pessoas interessadas, com registro em listas de
20 presença. A Assembleia foi aberta pelo Presidente da CIB/CE, **Arruda Bastos** que iniciou os
21 trabalhos informando que a SESA estava realizando reuniões com o COSEMS, técnicos da
22 SESA, além da COASF, para resolver a questão do atraso das compras dos medicamentos da
23 Atenção Básica e assumiu o compromisso de que em 30 dias o problema seria resolvido e não se
24 repetiria pelo menos nos dois próximos anos, reiterando informação divulgada pelo Carlos da
25 COAFI na reunião ampliada do COSEMS, ocorrida na manhã daquele dia. **Wilames** apresentou
26 os novos Secretários de Saúde e deu aos mesmos as boas vindas. Falou da reunião que teve
27 (COSEMS e APRECE) com o governador onde foi apresentada a proposta de investimento para
28 a Atenção Básica no valor 50 milhões. Disse que solicitaram ao governador acrescer
29 investimentos para o PAC que somariam 75 milhões, mas que o governador descartou essa
30 proposta, garantindo os 50 milhões da Atenção Básica com recursos do FECOP. Perguntou sobre
31 a distribuição dos complexos reguladores, sobre os medicamentos vencidos e das dificuldades
32 de repasse dos recursos do HPP dos municípios de São Luiz do Curu e Deputado Irapuan
33 Pinheiro. **Pedro de Cruz** argumentou que o repasse fundo a fundo pelo Estado parece com a
34 modalidade convencional, que não é regular nem automático como o do MS. Alegou que os
35 recursos são insuficientes e pergunta se as CRES não podem acompanhar a prestação de contas
36 para evitar que os hospitais tenham prejuízo. Sobre os equipamentos dos complexos reguladores
37 **Arruda** informou que o Augusto teria dito que o MS não havia repassado os recursos. Quanto à
38 incineração dos medicamentos vencidos disse que o assunto já estava resolvido e que a COAFI
39 estava tomando as providências necessárias à elaboração do contrato. **Vera** prosseguiu com os
40 informes da pauta destacando as Portarias que considerava serem de maior importância para o
41 conhecimento dos gestores, as quais se encontram no final desta Ata. Sobre as questões
42 levantadas pelo Pedro em relação ao repasse do HPP diz que o Decreto Estadual de transferência
43 fundo a fundo não funciona na mesma lógica do repasse do MS mas permite maior agilidade
44 àqueles que prestam contas em dia e solicitam a parcela e diz que a prestação de contas consiste
45 apenas de um relatório simplificado de fácil elaboração pelo município. Propõe que as questões
46 relativas à política do HPP no Ceará sejam estudadas pelas Câmaras Técnicas (CT) da CIB,
47 juntando o levantamento que já havia sido apresentado no Colegiado e as avaliações feitas pela
48 SESA. Acrescentou que o problema não é de falta de recursos mas há situações diversas dentre
49 as quais destacou a existência de Planos de Trabalho de municípios cujos prefeitos não atendem
50 o chamado para assinatura desse instrumento há mais de 6 meses e diz que as CT irão analisar
51 cada caso para então chegar a uma conclusão sobre a situação da Política de HPP no Estado. A
52 Assembleia acatou a sugestão de Secretária Executiva e determinou que as CT de Regulação,

53 Controle, Avaliação e Auditoria e de Planejamento e Orçamento se reuniram no dia 29 de
54 agosto de 2011 na sede do COSEMS, com vistas à discussão da situação dos HPP e
55 apresentação de proposições que possam atender as reivindicações dos gestores, sem, no
56 entanto, se afastar das normas que regulam a Política, tanto no âmbito federal como no estadual.
57 Prosseguindo Vera apresentou o Dr. Luis Porto, coordenador do Comitê Estadual de Controle do
58 Câncer, para expor os discussão sobre os assuntos constantes do **Item 1.1. a) Nomeação de**
59 **Gerentes de Controle do Câncer de Mama nos municípios; b) Alimentação do SISMAMA;**
60 **c) Referência mastológica nas Microrregiões de Saúde.** Luis Porto Coordenador do Comitê
61 Estadual de Controle do Câncer, iniciou a explanação apresentando as estatísticas do INCA com
62 as estimativas de novos cânceres no Ceará. Mostra slides com os diversos quadros da doença e
63 diz que em muitos, a detecção precoce evitou a mutilação e afirma que isso pode ser feito no
64 Ceará que dispõe de três Centros de Alta Complexidade, para a atenção e acompanhamento em
65 Oncologia, distribuídos nos municípios de Fortaleza, Sobral e na região do Cariri. Destaca a
66 carência do serviço no Sertão Central e propõe a habilitação de um UNACON nessa região. Fala
67 da importância do rastreamento do CA utilizando-se a Mamografia como o principal meio de
68 detecção precoce do câncer, e destaca a necessidade da alimentação do SISMAMA. Propõe que
69 os municípios implantem programas como o Projeto Iracema no sentido de adotar estratégias
70 para facilitar o acesso e a aceitação das mulheres ao exame. Em seguida apresenta o fluxo das
71 informações do SISMAMA, e propõe que os municípios assumam a Coordenação Municipal do
72 fluxo do SISMAMA e indiquem um profissional para funcionar como Agente do Controle do
73 Câncer de Mama no Ceará. A **plenária da CIB/CE** acatou a proposta e determinou que a adesão
74 seja encaminhada ao Comitê Estadual do Controle de Câncer no Ceará. No debate, **Sayonara**,
75 assessora do município de Crato, diz que as mulheres não comparecem ao agendamento. E os
76 médicos não comparecem aos treinamentos. **Ivonete** de Russas, diz que dispõe de 600
77 mamografias mas não tem oferta de Tomografia Computadorizada nem biópsias. **Lilian** lembra
78 que em 2009 o MS liberou Recursos para o Controle do Câncer e sugere que as Câmaras
79 Técnicas revisem a programação dos municípios. **Arruda** parabeniza o Dr. **Luis Porto** e diz que
80 as 22 Policlínicas do Estado dispõem de mamógrafos, ultrassom e Tomografia Computadorizada
81 e afirma que essas unidades poderão assumir o papel de Centro Especializado para atender as
82 referências da Atenção Primária. **Item 1.2. Núcleo de Vigilância Sanitária: solicitação de**
83 **descentralização dos serviços de saúde do município de Fortaleza:** A técnica **Regina Vale** do
84 Núcleo de Vigilância Sanitária apresentou a proposta de descentralização dos serviços de
85 Vigilância Sanitária para o município de Fortaleza, envolvendo as ações realizadas nos Hospitais
86 de Pequeno Porte até 50 leitos; nas Clínicas de Oftalmologia com Centro Cirúrgico
87 Ambulatorial; nas Clínicas de RX Diagnóstico Simples; nas Clínicas com Internação Dia e
88 Centro Cirúrgico Ambulatorial; e na Transportadora de Medicamentos. Considerando que
89 nenhum representante do município de Fortaleza se encontrava presente, a **Plenária da**
90 **Bipartite** decidiu pelo adiamento da pactuação da proposta em questão. **Item 1.3.**
91 **Coordenadoria de Gestão de Trabalho e Educação em Saúde** – discussão sobre os assuntos:
92 Pactuação dos Recursos do PROFAPS/MS 2011, (Portaria GM/MS Nº. 1.307, de 6 de junho de
93 2011); Proposta de repasse fundo a fundo de recursos financeiros da Política de Educação
94 Permanente em Saúde aos municípios de Sobral e Barbalha, destinados às instituições de ensino:
95 Escola de Saúde da Família Visconde Sabóia, e Escola Técnica do SUS de Barbalha. O assunto
96 foi conduzido pela técnica **Fernanda Martins**, da CGETS, que expôs inicialmente a proposta
97 de repasse dos recursos da Política de Educação Permanente, do Fundo Estadual de Saúde, para
98 os Fundos de Saúde de Sobral e Barbalha, com vistas a possibilitar a execução de programação
99 pactuada em 2007, 2009, 2010 e 2011, e garantir o pagamento à Escola de Saúde da Família
100 Visconde de Sabóia, e à Escola Técnica do SUS de Barbalha, nos valores respectivos de R\$
101 689.422,73 (seiscentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e três
102 centavos) e R\$ 1.184.416,82 (um milhão, cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e dezesseis
103 reais e oitenta e dois centavos). A **CIB/CE aprovou** a proposta apresentada pela CGETS e
104 autorizou a SESA a repassar os citados valores aos Municípios de Sobral e Barbalha. A segunda

105 proposta referente aos recursos do PROFAPS para 2011, após a apresentação da proposta da
106 CGETS, a **CIB/CE aprovou** a distribuição dos recursos federais de 2011 do Programa de
107 Formação de Profissionais de Nível Médio para a Saúde – PROFAPS no valor total de R\$
108 1.961.594,57 (um milhão, novecentos e sessenta e um mil, quinhentos e noventa e quatro reais e
109 cinquenta e sete centavos), sendo, o valor de R\$ 1.868.185,30 (hum milhão, oitocentos e
110 sessenta e oito mil, cento e oitenta e cinco reais e trinta centavos) para ações de **custeio** e o valor
111 de R\$ 93.409,27 (noventa e três mil, quatrocentos e nove reais e vinte e sete centavos) para as
112 despesas de **capital**. Os recursos de custeio serão alocados em benefício das Macrorregiões de
113 Saúde mediante as seguintes formas de repasse pelo Ministério da Saúde: a) Ao **Fundo**
114 **Estadual de Saúde**, o valor de R\$ 1.124.273,91 (um milhão, cento e vinte e quatro mil,
115 duzentos e setenta e três reais e noventa e um centavos) destinado à **Macrorregião de**
116 **Fortaleza**; b) Ao **Fundo Municipal de Saúde de Barbalha**, o valor de R\$ 263.974,58
117 (duzentos e sessenta e três mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)
118 para a **Macrorregião do Cariri**; c) Ao **Fundo Municipal de Saúde de Sobral**, o valor de R\$
119 479.936,81 (quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta e um
120 centavo) destinado à **Macrorregião de Sobral**. Os recursos destinados a despesas de capital, no
121 montante de R\$ 93.409,27 (noventa e três mil, quatrocentos e nove reais e vinte e sete centavos),
122 serão repassados ao **Fundo Estadual de Saúde** e atenderão às **Macrorregiões de Fortaleza e**
123 **Sobral**. Os **cursos aprovados** foram os seguintes: Técnico em Saúde Bucal; Técnico em
124 Manutenção de Equipamentos; Técnico em Vigilância em Saúde; Técnico em
125 Enfermagem/Complementação; Técnico em Hemoterapia; Urgência e Emergência; Saúde do
126 Idoso e Saúde do Trabalhador. **Item 1.4. Credenciamentos de serviços junto ao SUS e**
127 **Pagamentos Administrativos** – **Lilian** apresentou o pleito de Sobral referente à habilitação da
128 Santa Casa daquele município para prestar serviço de nutrição enteral e parenteral junto ao SUS.
129 Após as explicações, a CIB/CE aprovou o credenciamento/habilitação da **Santa Casa de**
130 **Misericórdia de Sobral**, como **Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia**
131 **Nutricional**, no âmbito do Sistema Único de Saúde, para prestar os serviços de **Terapia**
132 **Nutricional Enteral e Parenteral**. **Item 1.5. Construção de Unidade Básica de Saúde da**
133 **Família/UPA/ Aquisição de Equipamentos – Recursos Federais:** A Comissão Intergestores
134 **Bipartite** ratificou as Ordens de Serviço com vistas à **liberação da 2ª parcela** referente à
135 **construção de UBSF** do município de Acarape e da **3ª parcela** dos municípios de Horizonte e
136 Deputado Irapuan Pinheiro. O Colegiado aprovou a **1.6. Declaração de Término de Obra** para
137 liberação da terceira e última parcela da Unidade de Pronto Atendimento – UPA de São
138 Benedito; e aprovou os **1.7. Projetos para aquisição de equipamentos e material permanente**
139 para unidade da saúde dos municípios de São João do Jaguaribe, Mucambo, Abaiara, Sobral,
140 Frecheirinha, Cariré, Pacujá, Aurora, Penaforte, Caririaçu, Araripe, Arneiroz, Jaguaratama, Jati,
141 Cariús, Campos Sales, Nova Olinda, Salitre, Crato, Caridade, Cedro, Altaneira e Itaitinga e para
142 o HEMOCE, conforme Portaria MS nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009. **Item 1.8.**
143 **Implantação dos CAPS tipo I** - A CIB/CE aprovou o pleito dos municípios de **Itapajé** e
144 **Milagres** para a implantação de um CAPS tipo I em cada um daqueles municípios. **Item 1.9.**
145 **Estratégia Saúde da Família** – Aprovados os pedidos de credenciamentos na Estratégia da
146 Saúde da Família: 6 (seis) Agentes Comunitários de Saúde, sendo 5 (cinco) para Uruoca e 1(um)
147 para Monsenhor Tabosa; Uma Equipe de Saúde da Família para Horizonte, e 4 (quatro) Equipes
148 de Saúde Bucal, uma para cada um dos municípios de Iracema, Horizonte, Quixelô e Meruoca;
149 Implantação de um Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF 1 em cada um dos municípios
150 de Forquilha e Jucás. **Item 1.10. Solicitação de Transferência de Servidor da FUNASA.**
151 Aprovada a transferência do servidor José Aldegundes Muniz Gomes de Mattos, matrícula nº
152 05171330, da CRES do Crato para a SMS de Juazeiro do Norte. **2. INFORMES: 2.1. Portaria**
153 **SAS Nº. 395, de 28 de julho de 2011** - cadastra 10 leitos de pediatria da UTI da Santa Casa de
154 Misericórdia de Sobral, bem como, altera para 19 o número de leitos de UTI Adulto e para 15, o
155 número de leitos de UTI Neonatal do referido Hospital. **2.2. Portaria GM/MS Nº. 1.752, de 28**
156 **de julho de 2011** - destina recursos financeiros para aquisição de mobiliário no valor de R\$

157 32.510,00 e equipamentos de tecnologia da Informática e Rede ao Serviço de Atendimento
158 Móvel de Urgência (SAMU 192) Regional Pólo I – **Eusébio** no valor de R\$ 116.566,21,
159 totalizando R\$ 149.076,21; **2.3. Portaria GM/MS N.º. 1.772, de 28 de julho de 2011** – Habilita
160 a Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas, Porte II, no município de Caucaia;
161 apresentaram proposta junto ao PAC 2 , cuja construção fica sob responsabilidade do município;
162 **2.4. Portaria GM/MS N.º. 1.784, de 28 de julho de 2011** – Habilita a Unidade de Pronto
163 Atendimento – UPA 24 horas, Porte I, no município de Barbalha nas mesmas condições da de
164 Caucaia acima citada; **2.5. Portaria GM/MS N.º. 1.844, de 2 de agosto de 2011** – Homologa a
165 adesão dos Municípios de **Alto Santo** como (Executor) e **Iracema** (Participante),
166 disponibilizando o valor de R\$ 12.241,12 destinado ao custeio do Projeto Olhar Brasil (Não se
167 destina ao atendimento do Programa Brasil Alfabetizado). Assim como, adesão dos municípios
168 de Reriutaba, Quixelô e Cariré nos seus respectivos cadastros dos estabelecimentos, sendo:
169 **Reriutaba** (Centro de Saúde de Reriutaba), **Quixelô** (Hospital Municipal de Quixelô) e **Cariré**
170 (Oftalmoclínica Sobralense); **2.6. Portaria GM/MS N.º. 1.849, de 2 de agosto de 2011** – Altera
171 dispositivos da Portaria GM/MS N.º. 1.645, de 24 de junho de 2010; Vera chama a atenção para a
172 importância da leitura da referida portaria já que a N.º 1.645 trata de liberação de recursos. **2.7.**
173 **Portaria GM/MS N.º. 1.864, de 4 de agosto de 2011** – Dispõe sobre as atividades de protocolo
174 e arquivo, bem como sobre a capacitação de profissionais e prestação de assistência técnica em
175 gestão de documentos no âmbito dos órgãos do Ministério da Saúde; Apresenta a normatização
176 de como deve ser apresentadas as propostas para o MS **2.8. Portaria GM/MS N.º. 1.906, de 4**
177 **de agosto de 2011** – Define regras e critérios para lotação de servidores no Departamento
178 Nacional de Auditoria do SUS (DENASUS); **2.9. Portaria SVS N.º. 6, de 5 de agosto de 2011** –
179 Estabelece regras para a integração de sistemas de informação da Secretaria de Vigilância em
180 Saúde (SVS/MS) com o Sistema Cartão Nacional de Saúde; **2.10. Portaria Interministerial**
181 **GM N.º. 1.910, de 8 de agosto de 2011** – Estabelece o Termo de Compromisso Municipal como
182 instrumento para o recebimento de recursos financeiros do Programa Saúde na Escola – PSE;
183 **2.11. Portaria GM/MS N.º. 1.911, de 8 de agosto de 2011** – Altera a Portaria Interministerial
184 N.º. 3.696/MEC/MS, de 25 de novembro de 2010, que estabelece critérios para transferência de
185 recursos aos Municípios credenciados ao Programa Saúde na Escola – PSE e define lista de
186 municípios aptos a assinarem o Termo de Compromisso Municipal; **2.12. Portaria GM/MS N.º.**
187 **1.912, de 9 de agosto de 2011** – Altera o art. 2.º. e o “caput” do art. 9.º. da Portaria GM/MS N.º.
188 2.524, de 19 de outubro de 2006, que institui a Comissão Ética do Ministério da Saúde; **2.13.**
189 **Portaria Secretaria Executiva do MS N.º. 819, de 9 de agosto de 2011** – Institui o Programa
190 de Gestão da Inovação no âmbito do Fundo Nacional de Saúde – PGI-FNS, com o objetivo geral
191 de estabelecer uma gestão focada em resultados, promovendo iniciativas de inovação,
192 contribuindo para o fortalecimento da cidadania, mediante a melhoria contínua dos processos de
193 trabalho do financiamento das ações de saúde; **2.14. Portaria GM/MS N.º. 1.939, de 11 de**
194 **agosto de 2011** – Suspende a transferência de incentivos financeiros referentes ao número de
195 equipes de Saúde da Família, equipes de Saúde Bucal e de Agentes Comunitários de Saúde, da
196 competência financeira junho de 2011, dos municípios de **Barbalha** (1 ESF, 1 ESB Mod.1, 5
197 ACS); **Forquilha** (1 ESF, 6 ACS), **Fortaleza** ((1 ESF, 4 ACS), **Frecheirinha** (1 ESB 1),
198 **General Sampaio** ((1 ESF, 1 ESB 1, 12 ACS), **Ipueiras** (1 ESF, 1 ESB 1, 11 ACS), **Jucás** (1
199 ESB 1), **Missão Velha** (1 ESF, 1 ESB 1, 10 ACS), **Salitre** (1 ESB 2), **São Gonçalo do**
200 **Amarante** (1 ESF, 1 ESB 1, 8 ACS), **Várzea Alegre** (1 ESF, 1 ESB 1, 8 ACS), que
201 apresentaram duplicidade no cadastro de profissionais no SCNES; **2.15. Portaria GM/MS N.º.**
202 **1.940, de 11 de agosto de 2011** – Institui, no âmbito do Ministério da Saúde, Grupo de Trabalho
203 com a finalidade de reorganizar a gestão das atividades de estoque, armazenagem e distribuição
204 de insumos estratégicos para a saúde; **2.16. Consulta Pública N.º. 5, de 11 de agosto de 2011** –
205 O Ministro de Estado da Saúde publica, nos termos do art. 34, inciso II, c/c art. 59 do Decreto
206 n.º. 4.176, de 28 de março de 2002, minuta de portaria que aprova, o Manual de Diagnóstico
207 Laboratorial das Coagulopatias Hereditárias e Plaquetopatias; **2.17. Portaria SAS N.º. 444, de**
208 **11 de agosto de 2011** – Habilita a Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza como Unidade de

209 Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia, sob o código de habilitação
210 2501. Nada mais havendo a tratar a assembléia foi encerrada tendo eu, Célia Fonseca, lavrado a
211 presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão Intergestores Bipartite que
212 compareceram. Fortaleza, aos dezanove dias do mês de agosto de dois mil e onze.